



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 367/2017

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
SILAS BATISTA DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SILAS BATISTA DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade RG 889.530-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 514.581.791-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 88/2017, no período de 04 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 20 17
DE Nº 10.899
UMUARAMA, 17 / 02 / 20 17
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS